

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015**  
**\_ PRIMEIRA ERRATA \_**

O Município de Tubarão expediu edital de Pregão Presencial nº 21/2015, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresas para fornecimento de artefatos de cimento e emprego de mão de obra pertinente ao objeto, sendo estes, aquisição de lajotas, meio fio, pavers, confecção de tampas e caixas coletoras (tipo boca de lobo, grelha de concreto e grelha de ferro fundido), fossas sépticas, filtros anaeróbicos, tubos de concreto, posto de visita, caixa de passagem, bancos e mesas de concreto e contratação de prestação de serviços para assentamento de tubos, lajotas, meio fio, pavers, reassentamento de paralelepípedo, lajota, meio-fio, pavers, instalação de tampa e caixa coletora, reparo de caixa coletora, escoramento de valas, instalação de mourão, estiramento de arame e tela para cercamento atendendo as demandas advindas das secretarias da Prefeitura Municipal de Tubarão e Fundações.

Ocorre que, em virtude da solicitação da Secretaria de Infraestrutura, constante dos autos, faz-se necessário alterar o termo de referência (anexo I do Edital), que passa a ter a seguinte redação:

**1. OBJETO**

- 1.1 Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços, tendo como objetivo contratação de empresas para fornecimento de artefatos de cimento e emprego de mão de obra pertinente ao objeto, sendo estes, aquisição de lajotas, meio fio, pavers, confecção de tampas e caixas coletoras (tipo boca de lobo, grelha de concreto e grelha de ferro fundido), fossas sépticas, filtros anaeróbicos, tubos de concreto, posto de visita, caixa de passagem, bancos e mesas de concreto e contratação de prestação de serviços para assentamento de tubos, lajotas, meio fio, pavers, reassentamento de paralelepípedo, lajota, meio-fio, pavers, instalação de tampa e caixa coletora, reparo de caixa coletora, escoramento de valas, instalação de mourão, estiramento de arame e tela para cercamento atendendo as demandas advindas das secretarias da Prefeitura Municipal de Tubarão e Fundações.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1 O presente certame tem como objetivo contratação de empresas especializadas para fornecimento de insumos de artefatos de cimento e empresas especializadas para prestação dos serviços de mão de obra para suprir a demanda advinda da manutenção e ampliação de redes de drenagem, realização de pavimentação com lajotas, manutenção de vias urbanas e prioridades que serão sanadas através deste certame;
- 2.2 A demanda pelo fornecimento d//os produtos e serviços são de suma importância, tendo em vista que os mesmos, envolvem as essenciais demandas ao atendimento de melhorias urbanas;
- 2.3 Atendendo as necessidades da infraestrutura urbana, visamos a contratação destes serviços e aquisição dos produtos para trazer ao Município de Tubarão um crescente avanço com priori nas melhorias nos quesitos estruturais.

### **3. PROCEDIMENTOS E METODOLOGIA REFERENTE AOS PRODUTOS E SERVIÇOS (APLICÁVEIS A TODOS OS LOTES)**

#### **3.1 DEMANDA**

3.1.1. A demanda para execução dos serviços teve como base o território do Município de Tubarão, possibilitando visualizar uma estimativa do quantitativo dos serviços e fornecimento dos materiais para atender as necessidades da CONTRATANTE pelo período de vigência deste certame.

#### **3.2 HORÁRIO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

3.2.1. A prestação dos serviços e fornecimento dos insumos devidamente autorizadas, deverá se fazer no mínimo nos dias de semana (segunda à sexta-feira), devendo a CONTRATADA ter expediente para atender as necessidades da CONTRATANTE, prevendo expediente diário com no mínimo 8 horas de trabalho, obedecendo as legislações que se fizerem aplicáveis;

3.2.2. Caso necessário e eventualmente, poderá a CONTRATANTE solicitar ao fornecedor dos produtos e/ou serviços expediente nos finais de semana, para atendimento de alguma demanda que necessite ser executada neste modelo.

#### **3.3 PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

3.3.1. A CONTRATADA deverá prestar os serviços e produtos autorizados de forma a empregar qualidade e agilidade no fornecimento, obedecendo sempre o prazo máximo estipulado constantes deste anexo, garantindo a total eficácia dos mesmos;

3.3.2. A CONTRATADA deverá efetivar a entrega dos materiais autorizados deste certame nos locais dentro da municipalidade indicados pela CONTRATANTE, sendo designado servidor(es) responsáveis para conferência aos materiais;

3.3.3. Os valores contidos no quadro de Quantitativos e Valores estão inclusos os valores pertinente ao deslocamento para efetivação dos serviços, assim como no fornecimento dos materiais seu transporte, sendo a CONTRATADA responsável aos demais equipamentos necessários e todos os valores intrínsecos para fornecimento com total eficácia na execução dos serviços e fornecimento dos produtos, salvo os citados em que a CONTRATANTE fornecerá.

3.3.4. A contagem do prazo de entrega do produto e/ou serviço autorizado terminará com o recebimento completo e definitivo no local indicado para a realização e/ou entrega;

3.3.5. A contratada deverá repor integralmente o material danificado no transporte e/ou carga/descarga e/ou manuseio. A não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa de entrega e estará sujeito as penalidades deste certame;

3.3.6. Em caso de devolução do objeto licitado por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas a CONTRATADA.

#### **3.4 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS**

3.4.1. Os serviços e fornecimento de produtos deverão ser realizados de forma minuciosa, aplicando peças, acessórios e demais componentes necessários a realização ideal para atender a total qualidade dos mesmos;

- 3.4.2. A CONTRATADA deverá reparar quaisquer irregularidade nos serviços, produtos ou danos causados ao CONTRATANTE ou TERCEIROS. Onde estes deverão ser realizados os reparos, correção ou substituição num prazo não superior a 72 horas da identificação do problema;
- 3.4.3. Empregar, na execução dos serviços pessoal devidamente qualificado, sendo estes treinados para proporcionar os serviços de maneira eficiente e eficaz;
- 3.4.4. É de responsabilidade da CONTRATADA a destinação final adequada dos resíduos retirados e inerentes a prestação dos serviços, porém, quando solicitado, o material deverá ser entregue e em posse da CONTRATANTE no local indicado.
- 3.4.5. Quando executado prestação de serviços que envolva troca de tampa de caixa coletora do tipo grelha de ferro, ficará em posse da CONTRATANTE a tampa retirada para substituição da nova;
- 3.4.6. A CONTRATADA deverá estar em conformidade com as legislações, normativos e orientações dos órgãos fiscalizadores e regulamentadores dos serviços e produtos propostos neste certame;
- 3.4.7. Os funcionários da CONTRATADA, durante o transporte, descarga do material e prestação dos serviços, deverão obedecer todas as Normas de Segurança, bem como utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivo necessários fornecidos pela empresa CONTRATADA através deste certame;
- 3.4.8. Visto que as obras são usualmente localizadas em áreas de passagem pública, deverão ser observados os aspectos de segurança dos transeuntes e veículos. Os locais de trabalho deverão ser sinalizados, de modo a preservar a integridade tanto do público em geral, como dos operários e equipamentos utilizados.

#### 4. QUANTITATIVOS E VALORES

##### FORNECIMENTO DE MATERIAIS

##### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<b>Lajota</b> com formato sextavado, com dimensões de 30x30cm, com espessura de 8cm, com resistência do concreto a compressão FCK 35 Mpa.	20.000	m <sup>2</sup>	R\$ 31,69	R\$ 633.800,00
2.	<b>Lajota</b> com formato sextavado, com dimensões de 25x25cm, com espessura de 8cm, com resistência do concreto a compressão FCK 35 Mpa.	150.000	m <sup>2</sup>	R\$ 31,69	R\$ 4.753.500,00
3.	<b>Meio Fio Reto</b> , com no mínimo comprimento de 100cm, altura 30cm, largura da base de 12cm e largura do topo de 10cm, com resistência do concreto a compressão FCK 25 Mpa.	60.000	m	R\$ 15,74	R\$ 944.400,00

**TOTAL LOTE: R\$ 6.331.700,00**

- O CONTRATADO terá o prazo máximo de entrega de 10 dias para quantia inferior ou igual a 10.000 m<sup>2</sup> autorizados a entrega. Quando solicitado quantidade maior que 10.000 m<sup>2</sup>, será acrescido 10 dias ao prazo estipulado para cada lote de 10.000 m<sup>2</sup> solicitados a maior;

- Atender a normativa NBR 9781 quanto aos ensaios e as resistências de carga previstas em norma;

- Para o meio fio reto, deverá seguir orientação NBR 9781, atendendo aos ensaios e as resistências de carga comparados ao paver;

- Laudo poderá ser solicitado diante entrega dos lotes autorizados, para comprovação das exigências constantes deste certame, ficando a CONTRATADA incumbida das custas do ensaio em laboratório credenciado pela rede REBLAS;

- Para realização do ensaio de resistência à compressão, a amostra deverá ter no mínimo seis peças para cada lote de fabricação até 300m<sup>2</sup> e uma peça adicional para cada 50m<sup>2</sup> suplementar, até perfazer a amostra máxima de 32 peças, conforme NBR 9781;

- O CONTRATADO deverá efetivar a entrega e descarregar as lajotas e meio-fio autorizados para fornecimento, nos locais indicados pela CONTRATANTE, devendo estes estarem acondicionados em paletes.

##### LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.	Paver com dimensões de 20x10x6cm, com resistência do concreto a compressão FCK 35 Mpa.	30.000	m <sup>2</sup>	R\$ 32,50	R\$ 975.000,00

**TOTAL LOTE: R\$ 975.000,00**

- O CONTRATADO terá o prazo máximo de entrega de 10 dias para quantia inferior ou igual a 5.000 m<sup>2</sup> autorizados a entrega. Quando solicitado quantidade maior que 5.000 m<sup>2</sup>, será acrescido 10 dias ao prazo estipulado para cada lote de 5.000 m<sup>2</sup> solicitados a maior;

- Atender a normativa NBR 9781 quanto aos ensaios e as resistências de carga previstas em norma;

- Laudo poderá ser solicitado diante entrega dos lotes autorizados, para comprovação das exigências constantes deste certame, ficando a CONTRATADA incumbida das custas do ensaio em laboratório credenciado pela rede REBLAS;

- Para realização do ensaio de resistência à compressão, a amostra deverá ter no mínimo seis peças para cada lote de fabricação até 300m<sup>2</sup> e uma peça adicional para cada 50m<sup>2</sup> suplementar, até perfazer a amostra máxima de 32 peças, conforme NBR 9781;

- O CONTRATADO deverá efetivar a entrega e descarregar os pavers autorizados para fornecimento, nos locais indicados pela CONTRATANTE, devendo estes estarem acondicionados em paletes.

#### LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.	<b>Fossa séptica pré-moldada em formato cilíndrico</b> , diâmetro 1,20m, em concreto, tampão de fechamento hermético, conforme NBR 7229.	150	Unid.	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
6.	<b>Filtro anaeróbio pré-moldado em formato cilíndrico</b> , diâmetro 1,20m, em concreto, fundo em laje de concreto armado 6cm de espessura, tampão em fechamento hermético, altura do filtro 2,00m, conforme NBR 7229.	150	Unid.	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00

**TOTAL LOTE: R\$ 21.000,00**

- O CONTRATADO terá o prazo máximo de entrega de 10 dias para quantia inferior ou igual a 20 unidades autorizadas a entrega. Quando solicitado quantidade maior que 20 unidades, será acrescido 2 dias ao prazo estipulado para cada 10 unidades solicitadas a maior;

- O CONTRATADO deverá efetivar a entrega e descarregar a fossa e filtro pré-moldado autorizados para fornecimento, nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

#### LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7.	<b>Tampa de caixa coletora modelo boca de lobo</b> (com armação dupla com CA50 5/16) e dimensões de 70cm x 90cm x mínimo 8cm (largura, comprimento, altura), mínimo fck 30Mpa.	1.500	Unid.	R\$ 148,46	R\$ 222.690,00
8.	<b>Tampa de caixa coletora modelo boca de lobo</b> (com armação dupla com CA50 5/16) e dimensões de 120cm x 120cm x mínimo 8cm (largura, comprimento, altura), mínimo fck 30Mpa.	500	Unid.	R\$ 243,44	R\$ 121.720,00
9.	<b>Tampa de caixa coletora modelo grelha de concreto</b> armação dupla com CA50 5/16, com dimensões de 60cm x 80cm x mínimo 8cm (largura, comprimento, altura), mínimo fck 30Mpa.	500	Unid.	R\$ 206,75	R\$ 103.375,00
10.	<b>Tampa para posto de visita confeccionada em concreto armado</b> com armação dupla em CA50 barra de 8mm, dimensões: 140cm x 140cm x mínimo 15cm (largura,	100	Unid.	R\$ 284,00	R\$ 28.400,00

	comprimento, altura), com duas alças de ferro na parte externa superior para remoção, mínimo fck 30Mpa.				
11.	<b>Tampa para posto de visita confeccionada em concreto armado</b> com armação dupla em CA50 barra de 8mm, dimensões: 190cm x 190cm x mínimo 15cm (largura, comprimento, altura), com duas alças de ferro na parte externa superior para remoção, mínimo fck 30Mpa	100	Unid.	R\$ 445,83	R\$ 44.583,00
12.	<b>Tampa para posto de visita confeccionada em concreto armado</b> com armação dupla em CA50 barra de 8mm, dimensões: 220cm x 220cm x mínimo 15cm, com duas alças de ferro na parte externa superior para remoção. (largura, comprimento, altura), com duas alças de ferro na parte externa superior para remoção, mínimo fck 30Mpa	100	Unid.	R\$ 558,08	R\$ 55.808,00
13.	<b>Tampa para caixa de ligação e passagem confeccionada em concreto armado</b> com armação dupla em CA50 barra de 8mm, fck min de 30Mpa, dimensões: 90cm x 90cm x mínimo de 15cm, (largura, comprimento, altura), com duas alças de ferro na parte externa superior para remoção, mínimo fck 30Mpa	100	Unid.	R\$ 189,35	R\$ 18.935,00
14.	<b>Tampa para caixa de ligação e passagem confeccionada em concreto armado</b> com armação dupla em CA50 barra de 8mm, dimensões: 140cm x 140cm mínimo de 15cm, (largura, comprimento, altura), com duas alças de ferro na parte externa superior para remoção, mínimo fck 30Mpa	100	Unid.	R\$ 284,00	R\$ 28.400,00
15.	<b>Tampa para caixa de ligação e passagem confeccionada em concreto armado</b> com armação dupla em CA50 barra de 8mm, dimensões: 215cm x 215cm x mínimo de 15cm,(largura, comprimento, altura), com duas alças de ferro na parte externa superior para remoção, mínimo fck 30Mpa.	100	Unid.	R\$ 534,02	R\$ 53.402,00

**TOTAL LOTE: R\$ 677.313,00**

- O CONTRATADO terá o prazo máximo de entrega de 10 dias para quantia inferior ou igual a 50 unidades autorizados a entrega. Quando solicitado quantidade maior que 50 unidades, será acrescido 10 dias ao prazo estipulado para cada lote de 50 unidades solicitadas a maior;

- O CONTRATADO deverá efetivar a entrega e descarga dos itens autorizados para fornecimento, nos locais indicados pela CONTRATANTE;

- Os itens constantes deste lote, deverão ser compatíveis com os itens o qual serão instalados conforme o Lote 12.

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16.	<b>Tampa de caixa coletora modelo grelha de ferro fundido</b> com dimensões: - Tamanho da tampa: 60cm x 80cm x mínimo 7cm (largura x comprimento x altura) com vãos de 9cm x 4cm (comprimento x largura) espaçados em 1,5cm toleram cia para os vãos com variação máxima de 1cm.	300	Unid.	R\$ 286,75	R\$ 86.025,00

**TOTAL LOTE: R\$ 86.025,00**

- O CONTRATADO terá o prazo máximo de entrega de 10 dias para quantia inferior ou igual a 20 unidades autorizados a entrega. Quando solicitado quantidade maior que 20 unidades, será acrescido 2 dias ao prazo estipulado para cada 20 unidades solicitadas a maior;

- O CONTRATADO deverá efetivar a entrega e descarga dos itens autorizados para fornecimento, nos locais indicados pela CONTRATANTE;

- Os itens constantes deste lote, deverão ser compatíveis com os itens o qual serão instalados conforme o Lote 12.

**LOTE 06**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17.	<b>Tubo de Concreto Simples Classe PS1</b> Ø 20cm junta rígida tipo macho e fêmea	2.000	m	R\$ 13,52	R\$ 27.040,00
18.	<b>Tubo de Concreto Simples Classe PS1</b> Ø 30cm junta rígida tipo macho e fêmea	1.000	m	R\$ 16,48	R\$ 16.480,00
19.	<b>Tubo de Concreto Simples Classe PS1</b> Ø 40cm junta rígida tipo macho e fêmea	1.000	m	R\$ 25,24	R\$ 25.240,00
20.	<b>Tubo de Concreto Simples Classe PS1</b> Ø 50cm junta rígida tipo macho e fêmea	1.000	m	R\$ 33,49	R\$ 33.490,00
21.	<b>Tubo de Concreto Simples Classe PS1</b> Ø 60cm junta rígida tipo macho e fêmea	1.000	m	R\$ 42,02	R\$ 42.020,00

**TOTAL LOTE: R\$ 144.270,00****LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22.	<b>Tubo de Concreto Armado Classe PA1</b> Ø 50cm junta rígida tipo macho e fêmea	2.000	m	R\$ 61,75	R\$ 123.500,00
23.	<b>Tubo de Concreto Armado Classe PA1</b> Ø 60cm junta rígida tipo macho e fêmea	2.000	m	R\$ 82,00	R\$ 164.000,00
24.	<b>Tubo de Concreto Armado Classe PA1</b> Ø 80cm junta rígida tipo macho	1.000	m	R\$ 137,59	R\$ 137.590,00

	e fêmea				
25.	<b>Tubo de Concreto Armado Classe PA1</b> Ø 100cm junta rígida tipo macho e fêmea	1.000	m	R\$ 187,19	R\$ 187.190,00

**TOTAL LOTE: R\$ 612.280,00**

**Lote 08**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26.	<b>Tubo de Concreto Armado Classe PA2</b> Ø 80cm junta rígida tipo macho e fêmea	2.000	m	R\$ 143,59	R\$ 287.180,00
27.	<b>Tubo de Concreto Armado Classe PA2</b> Ø 100cm junta rígida tipo macho e fêmea	2.000	m	R\$ 202,39	R\$ 404.780,00
28.	<b>Tubo de Concreto Armado Classe PA2</b> Ø 120cm junta rígida tipo macho e fêmea	2.500	m	R\$ 300,00	R\$ 750.000,00
29.	<b>Tubo de Concreto Armado Classe PA2</b> Ø 150cm junta rígida tipo macho e fêmea	1.500	m	R\$ 441,60	R\$ 662.400,00

**TOTAL LOTE: R\$ 2.104.360,00**

Para os **LOTES 06, 07 e 08.**

- Atender a normativa NBR 8890, quanto aos ensaios e as resistências de carga previstas em norma, obtendo no mínimo resistência característica do concreto à compressão de 25Mpa;
  - O CONTRATADO terá o prazo máximo de 10 dias para entrega e descarregado dos materiais para quantia inferior ou igual a 100 metros autorizados a entrega. Quando solicitado quantidade maior que 100 metros, será acrescido 10 dias ao prazo estipulado para cada lote de 100 metros solicitadas a maior. No lote 07 e 08, considera-se o prazo estipulado para o limite de 50 metros;
  - A armação dos tubos deverá ser de tela soldada e com o aço armadura CA-50;
- Efetivar o transporte e a descarga dos tubos, devendo ser utilizados dispositivos de levantamento adequado, içados em posição horizontal, guiando-os no início e final da manobra, evitando balanço e choques, devendo a CONTRATADA tomar as devidas precauções para evitar danos aos tubos e para assegurar que os mesmos estejam sendo manuseados com segurança;
- O CONTRATADO deverá repor no prazo máximo de 48 horas, se ocorrido qualquer situação que venha a danificar os tubos efetivados da entrega;
- Os tubos deverão ser dispostos ao longo da vala do lado oposto à terra removida;
- Laudo poderá ser solicitado diante entrega dos lotes autorizados, para comprovação das exigências constantes deste certame, ficando a CONTRATADA incumbida das custas do ensaio em laboratório credenciado pela rede REBLAS.

**LOTE 09**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30.	<b>Banco pré-moldado de concreto armado</b> - Devendo este ser constituído do seguinte traço 1:2:3 (cimento, areia grossa, seixo lavado), de forma a atender as normas técnicas NBR 6118. As armaduras deverão ser de AÇO CA50. O acento e encosto deverá ser parafusados com buchas nas peças pré-moldadas de concreto, e também deverão ser pintadas com	200	Unid.	R\$ 370,00	R\$ 74.000,00

	<p>aplicação de selador e verniz.</p> <p>- Banco sem pintura, com resistência mínima FCK 20Mpa, com no mínimo 1,6m de comprimento, assento com no mínimo 40cm de profundidade, 45cm de altura em relação ao solo e 6cm de espessura, com encosto com comprimento de no mínimo 1,6m e 60cm de altura e constituído de 2 pés em concreto armado de no mínimo 30cm de largura e 11cm de espessura de forma a suportar e dimensionar a carga por igual ao concreto.</p>				
31.	<p><b>Mesa em concreto armado</b></p> <p>- Conjunto de mesa em concreto armado polido com suas bordas devidamente arredondadas incluso de 4 bancos em concreto armado polido com bordas arredondadas.</p> <p>Dimensões mínimas da mesa: 80cm (largura do tampo) x 80cm (altura da mesa) x 6cm (espessura do tampo).</p> <p>Resistência: mínimo FCK 20Mpa;</p> <p>Dimensões mínimas do banco: 28cm (largura do tampo) x 50cm (altura do banco) x 5cm (espessura do banco).</p>	100	Unid.	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
32.	<p><b>Banco pré-moldado de concreto armado sem encosto</b></p> <p>- Devendo este ser constituído do seguinte traço 1:2:3 (cimento, areia grossa, seixo lavado), de forma a atender as normas técnicas NBR 6118. As armaduras deverão ser de AÇO CA50. O acento deverá ter ondulações e ser parafusado com buchas nas peças pré-moldadas de concreto, e também deverão ser pintadas com aplicação de selador e verniz.</p> <p>- Banco sem pintura, com resistência FCK 20Mpa, com no mínimo 1,6m de comprimento, 45cm de altura em relação ao solo e 6cm de espessura, constituído de 2 pés em concreto armado de no mínimo 30cm de largura e 11cm de espessura de forma a suportar e dimensionar a carga por igual ao concreto.</p>	300	Unid.	R\$ 273,00	R\$ 81.900,00

**TOTAL LOTE: R\$ 198.900,00**

- O CONTRATADO terá como prazo máximo para entrega dos produtos autorizados 10 (dez) dias para quantidade menor ou igual à 10 unidades de itens autorizados, quando ultrapassar esta quantidade, somará 10 dias a cada lote de 10 unidades solicitadas a maior;

- Laudo poderá ser solicitado diante entrega dos lotes autorizados, para comprovação das exigências constantes deste certame, ficando a CONTRATADA incumbida das custas do ensaio em laboratório credenciado pela rede REBLAS;

- O CONTRATADO deverá efetivar a entrega e descarga dos itens autorizados para fornecimento, nos locais indicados pela CONTRATANTE.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LOTE 10**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33.	<p><b>SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, COMPACTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DO SUBLEITO (TÓPICO 2.1.2)</b></p> <p>A efetivação dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações descritas para o Lote 10.</p> <p>A CONTRATADA empregará todos os equipamentos e produtos necessários para a completa efetivação dos serviços, sendo realizado de forma mecanizada (retroescavadeira, escavadeira ou similar...) e os insumos (areia, aterro, BGS (Brita graduada simples)), serão fornecidos por conta da CONTRATANTE.</p>	100.000	m <sup>3</sup>	R\$ 10,60	R\$ 1.060.000,00
34.	<p><b>SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (TÓPICO 2.1), COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO (TÓPICO 2.2), COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA (TÓPICO 2.3), ASSENTAMENTO DAS LAJOTAS (TÓPICO 2.4) E COMPACTAÇÃO (TÓPICO 2.5) PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS EM VIA NÃO PAVIMENTADA</b></p> <p>A efetivação dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações descritas para o Lote 10.</p> <p>A CONTRATADA empregará todos os equipamentos e produtos necessários para a completa efetivação dos serviços, sendo realizado de forma mecanizada (motoniveladora, retroescavadeira ou similar...) e os insumos (areia e aterro), serão fornecidos por conta do CONTRATANTE.</p>	20.000	m <sup>2</sup>	R\$ 15,11	R\$ 302.200,00
35.	<p><b>SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA (TÓPICO 2.3), ASSENTAMENTO DAS LAJOTAS (TÓPICO 2.4) E COMPACTAÇÃO (TÓPICO 2.5)</b></p>	120.000	m <sup>2</sup>	R\$ 12,69	R\$ 1.522.800,00

	<p><b>PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS EM VIA NÃO PAVIMENTADA</b></p> <p>A efetivação dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações descritas para o Lote 10.</p> <p>A CONTRATADA empregará todos os equipamentos e produtos necessários para a completa efetivação dos serviços, sendo realizado de forma manual, sendo os serviços de Terraplanagem, Colchão para Assentamento e o fornecimento dos insumos (areia), pelo CONTRATANTE.</p>				
36.	<p><b>SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE (TÓPICO 3.1), REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (TÓPICO 3.2), EFETIVAÇÃO DO COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO (TÓPICO 3.3), COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA (TÓPICO 3.4), ASSENTAMENTO DAS LAJOTAS (TÓPICO 3.5) E COMPACTAÇÃO (TÓPICO 3.6) PARA REASSENTAMENTO DE LAJOTAS EM VIA PREVIAMENTE PAVIMENTADA</b></p> <p>A efetivação dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações descritas para o Lote 10.</p> <p>A CONTRATADA empregará todos os equipamentos e produtos necessários para a completa efetivação dos serviços, sendo realizado de forma mecanizada (retroescavadeira, escavadeira ou similar...) e os insumos (areia e aterro), serão fornecidos por conta do CONTRATANTE.</p>	50.000	m <sup>2</sup>	R\$ 17,01	R\$ 850.500,00
37.	<p><b>SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE (TÓPICO 6.1), REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (TÓPICO 6.2), EFETIVAÇÃO DO COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO (TÓPICO 6.3) E ASSENTAMENTO DOS PARALELEPIPEDOS (TÓPICO 6.4) PARA REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS EM VIA PREVIAMENTE PAVIMENTADA</b></p> <p>A efetivação dos serviços deverá ser</p>	50.000	m <sup>2</sup>	R\$ 23,72	R\$ 1.186.000,00

	<p>realizada de acordo com as especificações descritas para o Lote 10.</p> <p>A CONTRATADA empregará todos os equipamentos e produtos necessários para a completa efetivação dos serviços, sendo realizado de forma mecanizada (retroescavadeira, escavadeira ou similar...) e os insumos (areia e aterro), serão fornecidos por conta do CONTRATANTE.</p>				
38.	<p><b>SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA (TÓPICO 4.1), REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (TÓPICO 4.2) E ASSENTAMENTO DOS MEIOS-FIOS (TÓPICO 4.3) PARA ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS EM VIA NÃO PAVIMENTADA</b></p> <p>A efetivação dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações descritas para o Lote 10.</p> <p>A CONTRATADA empregará todos os equipamentos e produtos necessários para a completa efetivação dos serviços, sendo realizado de forma manual ou mecanizado e os insumos (areia e aterro), serão fornecidos por conta do CONTRATANTE.</p>	60.000	m	R\$ 9,98	R\$ 598.800,00
39.	<p><b>SERVIÇOS DE REMOÇÃO DOS MEIOS-FIOS (TÓPICO 5.1), COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA (TÓPICO 5.2) REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (TÓPICO 5.3) E ASSENTAMENTO DOS MEIOS-FIOS (TÓPICO 5.4) PARA REASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS EM VIA PREVIAMENTE PAVIMENTADA</b></p> <p>A efetivação dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações descritas para o Lote 10.</p> <p>A CONTRATADA empregará todos os equipamentos e produtos necessários para a completa efetivação dos serviços, sendo realizado de forma manual ou mecanizado e os insumos (areia e aterro), serão fornecidos por conta do CONTRATANTE.</p>	5.000	m	R\$ 14,74	R\$ 73.700,00

**TOTLA LOTE: R\$ 5.594.000,00**

## **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - LOTE 10**

### **1. FORNECIMENTO DAS LAJOTAS E MEIOS-FIOS**

- 1.1. A prestação dos serviços serão feitas conforme especificações dos produtos contidos no Lote 01;
- 1.2. O fornecimento das lajotas e meios-fios será de responsabilidade da CONTRATANTE, porém, quando para efetivação do reassentamento e necessitar destes materiais para efetivação dos serviços, deverá a CONTRATANTE buscar os materiais no pátio da Secretaria de Infraestrutura do Município ou onde está indicar (dentro da Municipalidade).

### **2. ASSENTAMENTO DE LAJOTAS**

#### **2.1. SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO**

- 2.1.1. Os serviços de Terraplanagem consistem na regularização do solo, objetivando regularizar o subleito através de corte, aterro, ou reaterro da via em até 20 cm de espessura;
- 2.1.2. Quando identificado solo inadequado e necessária regularização superior a 20 cm, será complementado com os serviços de Escavação, Substituição, Compactação e Regularização do Subleito substituindo o material inadequado (solo mole), por insumo, (material fornecido pelo CONTRATANTE podendo ser camada de BGS), de forma mecanizada e aferidos mediante volume escavado (m<sup>3</sup>), visando conformar a camada inferior do solo que receberá as tenções aplicadas sobre o pavimento.
- 2.1.3. Os resíduos dos serviços de Terraplanagem serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo efetivar a carga, transporte e descarga com a devida destinação adequada do material. Porém, quando solicitado este, deverá ser entregue no local indicado pela CONTRATANTE.

#### **2.2. COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO**

- 2.2.1. Antes de espalhar o colchão de assentamento das lajotas, deverá ser efetivado o assentamento dos meios-fios, conforme especificações do tópico 4 – Assentamento de meio-fio;
- 2.2.2. Será espalhado e nivelado o colchão de maneira homogenia após efetivação do item 2.2.1., esta camada deverá ser efetiva com Areia ou material indicado e fornecido pelo CONTRATANTE, sendo está efetivada com espessura da camada de 8 a 12 cm;

#### **2.3. COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA**

- 2.3.1. A CONTRATADA deverá efetivar as linhas de referência para garantir o total alinhamento;
- 2.3.2. Crava-se ponteiros ao longo do eixo da pista afastados não mais que 10m uns dos outros, em seguida, cravar ponteiros ao longo de duas ou mais linhas paralelas ao eixo da pista, a uma distância (desse) eixo, igual a um número inteiro (5 a 6) vezes a distância entre os dois lados paralelos das peças, acrescidas as juntas intermediárias;
- 2.3.3. Marcar com giz nestes ponteiros com o auxílio de régua e nível de pedreiro, uma cota tal que referida ao nível da guia dê a seção transversal correspondente ao abaulamento estabelecido pelo projeto;
- 2.3.4. Distender fortemente um cordel pelas marcas de giz, de ponteiro a ponteiro, segundo a direção do eixo da pista, de modo que restem linhas paralelas e niveladas.

#### **2.4. ASSENTAMENTO DAS LAJOTAS**

- 2.4.1. As peças deverão ser assentadas mantendo afastamento entre os blocos em torno de 3mm (nunca superior a 5mm) para preenchimento com areia;

2.4.2. O acabamento junto ao meio-fio deverá ser com meia lajota, onde a CONTRATADA deverá efetivar o corte de forma a garantir o encaixe perfeito;

2.4.3. O rejuntamento lateral da lajota, será feito com junta cimentícia com traço 1:3 (cimento:areia) com largura de 0,10m junto ao meio-fio de forma que sirva como calha;

2.4.4. Se ocorrência de dano por ocasião das intempéries climáticas durante o período de execução, será obrigação da CONTRATADA reparar os prejuízos ocasionados, sem ônus para a CONTRATANTE.

## 2.5. COMPACTAÇÃO

2.5.1. A compactação será realizada com rolo compactador, devendo ser efetivado o rejunte manual (espalhamento de areia por cima do pavimento) e imediatamente após, a compactação sobre as peças de concreto de modo que o material espalhado penetre nas fendas (espaçamento entre blocos), ficando confinadas;

2.5.2. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida, removendo e recolocando as lajotas, com maior ou menor adição de material assentado em quantidade suficiente a completa correção do defeito verificado;

2.5.3. O rolo compactador será fornecido e operado pelo CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA efetivar os demais serviços a esta etapa;

2.5.4. As demais compactações necessárias ao assentamento de lajotas, deverá ser efetivado pelo CONTRATADO, utilizando de equipamentos que se fizerem necessários, empregando nas áreas inacessíveis pelo rolo compactador, equipamentos adequados como soquetes manuais e demais necessários.

## 3. REASSENTAMENTO DE LAJOTAS

### 3.1. REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE

3.1.1. Deverá ser efetivado a remoção do pavimento existente, verificando as condições e possível reaproveitamento dos materiais em perfeitas condições;

3.1.2. As lajotas que não estiverem em perfeitas condições para uso, será de responsabilidade da CONTRATADA efetivar a destinação e descarte adequada do material;

3.1.3. Na recomposição de qualquer pavimento, seja no passeio ou na pista de rolamento, deverão ser obedecidos aos tipos, as dimensões e a qualidade da via.

### 3.2. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

3.2.1. A regularização do subleito deverá obedecer a descrição conforme tópico 2.1 (Regularização do subleito) do assentamento de lajotas.

### 3.3. COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO

3.3.1. O colchão para assentamento deverá obedecer a descrição conforme tópico 2.2 (Colchão para assentamento) do assentamento de lajotas.

### 3.4. COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA

3.4.1. A colocação das linhas de referência deverá obedecer a descrição conforme tópico 2.3 (Colocação das linhas de referência) do assentamento de lajotas.

### 3.5. ASSENTAMENTO DAS LAJOTAS

3.5.1. O assentamento das lajotas deverá obedecer a descrição conforme tópico 2.4 (Assentamento das lajotas) do assentamento de lajotas.

### 3.6. COMPACTAÇÃO

3.6.1. A compactação deverá obedecer a descrição conforme tópico 2.5 (Compactação) do assentamento de lajotas.

## 4. ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO

### 4.1. COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA

4.1.1. Deverá ser realizado a materialização do alinhamento em cota de projeto fornecido pelo CONTRATANTE, utilizando de estacas ou ponteiros em linha fortemente distendida entre eles.

### 4.2. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

4.2.1. Efetivar escavação obedecendo aos alinhamentos e dimensões indicadas no projeto, podendo ser escavado profundidade no mínimo 20 e máximo 25cm e largura de 20cm;

4.2.2. A regularização e compactação da vala para apoio dos meios-fios deverá ser obrigatoriamente mecanizada, salvo em função das interferências existentes (inacessível utilização), poderá ser utilizado escavação manual (a critério da equipe técnica da CONTRATANTE), preenchendo a vala com material da escavação para que garanta a estabilidade e nivelamento ao pavimento;

4.2.3. A regularização do subleito após abertura da vala ao longo do bordo do sub-leito preparado, de acordo com o projeto, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas e após concluída a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas, até chegar ao nível desejado.

### 4.3. ASSENTAMENTO DOS MEIOS-FIOS

4.3.1. Efetivar o assentamento do meio-fio na vala e rejuntar as peças nas junções, com traço de 1:3 (cimento:areia);

4.3.2. Preencher a vala com areia (fornecido pelo CONTRATANTE ou com material da escavação, devendo ser previamente autorizado pela equipe técnica da CONTRATANTE a utilização deste material), tendo como objetivo a fixação dos meios-fios, sendo compactado para total suporte do material;

4.3.3. Efetivar o escoramento do meio-fio no passeio com material fornecido pelo CONTRATANTE, em no mínimo 50cm e máximo 1,0m conforme indicação da equipe técnica da CONTRATANTE.

## 5. REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO

### 5.1. REMOÇÃO DOS MEIOS-FIOS

5.1.1. O reassentamento de meio-fio compreende na retirada das peças danificadas ou não, para efetivar os serviços para colocação de novas peças de meio-fio ou reaproveitamento daquelas em boa condição de uso, verificadas pelo CONTRATADO;

5.1.2. Após efetivar a retirada das peças, e tendo em vista que as obras são usualmente localizadas em áreas de passagem pública, deverão ser observados os aspectos de segurança dos transeuntes e veículos, devendo o local de armazenamento ser adequado de forma a não

obstruir a passagem tanto do público em geral, veículos, como dos operários e equipamentos utilizados.

## 5.2. COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA

5.2.1. A colocação das linhas de referência deverá obedecer a descrição conforme tópico 4.1 (Colocação das linhas de referência) do assentamento de meios-fios;

## 5.3. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

5.3.1. A regularização do subleito deverá obedecer a descrição conforme tópico 4.2 (Regularização do subleito) do assentamento de meios-fios;

5.3.2. Quando a troca envolver apenas peças distintas necessárias de reparo, a regularização deverá atender ao nivelamento das peças já existentes;

## 5.4. ASSENTAMENTO DOS MEIOS-FIOS

5.4.1. O assentamento dos meios-fios deverá obedecer a descrição conforme tópico 4.3 (Assentamento dos meios-fios) do assentamento de meios-fios;

# 6. REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO

## 6.1. REMOÇÃO DOS PARALELEPIPEDOS

6.1.1. O reassentamento de paralelepípedo compreende na retirada das peças danificadas ou não, para efetivar os serviços para colocação de novas peças de paralelepípedo ou reaproveitamento daquelas em boa condição de uso, verificadas pelo CONTRATADO;

6.1.2. O paralelepípedo será fornecido pelo CONTRATANTE, porém não disponibilizado em grandes quantidades para efetivar novas vias, será apenas para reparos nas vias contantes de paralelepípedo na Municipalidade;

6.1.3. Após efetivar a retirada das peças, e tendo em vista que as obras são usualmente localizadas em áreas de passagem pública, deverão ser observados os aspectos de segurança dos transeuntes e veículos, devendo o local de armazenamento ser adequado de forma a não obstruir a passagem tanto do público em geral, veículos, como dos operários e equipamentos utilizados.

## 6.2. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

6.2.1. A regularização do subleito deverá obedecer a descrição conforme tópico 2.1 (Regularização do subleito) do assentamento de lajotas.

## 6.3. COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO

6.3.1. O colchão para assentamento deverá obedecer a descrição conforme tópico 2.2 (Colchão para assentamento) do assentamento de lajotas.

## 6.4. ASSENTAMENTO DOS PARALELEPIPEDOS

6.4.1. O assentamento dos paralelepípedos deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão da peça na direção da fiada, as faces mais uniformes dos paralelepípedos deverão ficar voltadas para cima;

6.4.2. Sobre a camada de areia, será assentado o primeiro paralelepípedo que deverá ficar colocado de tal maneira que sua face superior fique cerca de 1cm acima da linha de referência, onde a junta conhecida com o eixo da pista;

6.4.3. Após colocação da primeira peça, o calceteiro a golpeará com martelo até que sua face superior fique ao nível da linha de referência, terminando o assentamento deste paralelepípedo

o segundo será colocado ao seu lado, tocando ligeiramente, deixando uma junta entre eles formada unicamente pelas irregularidades de suas faces;

6.4.4. O assentamento deste, será igual ao primeiro e seus posteriores, as juntas não deverão exceder 2,5cm;

6.4.5. A amarração dos blocos deverá ser realizada de forma intercalada, não mantendo a linearidade das juntas, evitando o deslocamento dos blocos devido aos efeitos de frenagem do trafego.

## 6.5. COMPACTAÇÃO

6.5.1. A compactação deverá obedecer a descrição conforme tópico 2.5 (Compactação) do assentamento de lajotas.

## 6.6. PRAZO PARA EXECUÇÃO

6.6.1. Para o item 31 - SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, COMPACTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DO SUBLEITO (TÓPICO 2.1.2), o CONTRATADO terá 48 (quarenta e oito) horas de prazo máximo para execução de 200m<sup>3</sup> de serviços autorizados;

6.6.2. Para o item 32 - SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (TÓPICO 2.1), COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO (TÓPICO 2.2), COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA (TÓPICO 2.3), ASSENTAMENTO DAS LAJOTAS (TÓPICO 2.4) E COMPACTAÇÃO (TÓPICO 2.5) PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS EM VIA NÃO PAVIMENTADA, o CONTRATADO terá 48 (quarenta e oito) horas de prazo máximo para execução de 100m<sup>2</sup> de serviços autorizados;

6.6.3. Para o item 33 - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA (TÓPICO 2.3), ASSENTAMENTO DAS LAJOTAS (TÓPICO 2.4) E COMPACTAÇÃO (TÓPICO 2.5) PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS EM VIA NÃO PAVIMENTADA, o CONTRATADO terá 48 (quarenta e oito) horas de prazo máximo para execução de 100m<sup>2</sup> de serviços autorizados;

6.6.4. Para o item 34 e 35 – respectivamente SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE (TÓPICO 3.1), REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (TÓPICO 3.2), EFETIVAÇÃO DO COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO (TÓPICO 3.3), COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA (TÓPICO 3.4), ASSENTAMENTO DAS LAJOTAS (TÓPICO 3.5) E COMPACTAÇÃO (TÓPICO 3.6) PARA REASSENTAMENTO DE LAJOTAS EM VIA PREVIAMENTE PAVIMENTADA e SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE (TÓPICO 6.1), REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (TÓPICO 6.2), EFETIVAÇÃO DO COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO (TÓPICO 6.3) E ASSENTAMENTO DOS PARALELEPIPEDOS (TÓPICO 6.4) PARA REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS EM VIA PREVIAMENTE PAVIMENTADA, o CONTRATADO terá 48 (quarenta e oito) horas de prazo máximo para execução de 50m<sup>2</sup> de serviços autorizados;

6.6.5. Para o item 36 - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA (TÓPICO 4.1), REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (TÓPICO 4.2) E ASSENTAMENTO DOS MEIOS-FIOS (TÓPICO 4.3) PARA ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS EM VIA NÃO PAVIMENTADA, o CONTRATADO terá 48 (quarenta e oito) horas de prazo máximo para execução de 100m de serviços autorizados;

6.6.6. Para o item 37 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DOS MEIOS-FIOS (TÓPICO 5.1), COLOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA (TÓPICO 5.2) REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (TÓPICO 5.3) E ASSENTAMENTO DOS MEIOS-FIOS (TÓPICO 5.4) PARA REASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS EM VIA PREVIAMENTE PAVIMENTADA o CONTRATADO terá 48 (quarenta e oito) horas de prazo máximo para execução de 50m de serviços autorizados.

**LOTE 11**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40.	<p><b>SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (TÓPICO 2.1) PARA ASSENTAMENTO E REASSENTAMENTO DE PAVERS EM PASSEIO</b></p> <p>A efetivação dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações descritas para o Lote 11.</p> <p>A CONTRATADA empregará todos os equipamentos e produtos necessários para a completa efetivação dos serviços, salvo os mencionados que serão fornecidos pela CONTRATANTE.</p> <p>Os equipamentos envolvidos para prestação dos serviços de regularização do subleito para assentamento e reassentamento de pavers deverá ser efetivado mecanizado ou manual (quando autorizado pelo CONTRATANTE), bem como todos os equipamentos que se fizerem necessários será de responsabilidade do CONTRATADO.</p> <p>Os insumos Areia, BGS (Brita graduada simples) e Pó-de-pedra serão fornecidos por conta da CONTRATANTE.</p>	5.000	m <sup>3</sup>	R\$ 10,10	R\$ 50.500,00
41.	<p><b>SERVIÇOS DE EFETIVAÇÃO DO COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO (TÓPICO 2.2), ASSENTAMENTO DOS PAVERS (TÓPICO 2.3) E COMPACTAÇÃO DE SOLO (TÓPICO 2.4) PARA ASSENTAMENTO DE PAVERS EM VIA NÃO PAVIMENTADA</b></p> <p>A efetivação dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações descritas para o Lote 11.</p> <p>A CONTRATADA empregará todos os equipamentos e produtos necessários para a completa efetivação dos serviços, salvo os mencionados que serão fornecidos pela CONTRATANTE.</p> <p>Os equipamentos envolvidos para prestação dos serviços de colchão para assentamento, assentamento dos pavers e compactação para assentamento de pavers deverá ser efetivado mecanizado ou manual</p>	29.000	m <sup>2</sup>	R\$ 17,08	R\$ 495.320,00

	(quando autorizado pelo CONTRATANTE), bem como todos os equipamentos que se fizerem necessário será de responsabilidade do CONTRATADO. <b>Os insumos Areia e BGS (Brita graduada simples) serão fornecidos por conta da CONTRATANTE.</b>				
42.	<p><b>SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE (TÓPICO 3.1), EFETIVAÇÃO DO COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO (TÓPICO 3.3), ASSENTAMENTO DOS PAVERS (TÓPICO 3.4) E COMPACTAÇÃO DE SOLO (TÓPICO 3.5) PARA REASSENTAMENTO DE PAVERS EM VIA PREVIAMENTE PAVIMENTADA</b></p> <p>A efetivação dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações descritas para o Lote 11.</p> <p>A CONTRATADA empregará todos os equipamentos e produtos necessários para a completa efetivação dos serviços, salvo os mencionados que serão fornecidos pela CONTRATANTE.</p> <p>Os equipamentos envolvidos para prestação dos serviços de remoção do pavimento existente, colchão para assentamento, assentamento dos pavers e compactação para reassentamento de pavers deverá ser efetivado mecanizado ou manual (quando autorizado pelo CONTRATANTE), bem como todos os equipamentos que se fizerem necessário será de responsabilidade do CONTRATADO.</p> <p><b>Os insumos Areia e BGS (Brita graduada simples) serão fornecidos por conta da CONTRATANTE.</b></p>	1.000	m <sup>2</sup>	R\$ 24,95	R\$ 24.950,00

**TOTAL LOTE: R\$ 570.770,00**

## **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - LOTE 11**

### **1. FORNECIMENTO DE PAVERS**

- 1.1. A prestação dos serviços serão feitas conforme especificações do produto contido no Lote 02;
- 1.2. O fornecimento de Pavers será de responsabilidade da CONTRATANTE, porém, quando para efetivação do reassentamento e necessitar destes materiais para efetivação dos serviços, deverá a CONTRATANTE buscar os materiais no pátio da Secretaria de Infraestrutura do Município ou onde está indicar (dentro da Municipalidade).

## 2. ASSENTAMENTO DE PAVERS

### 2.1. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

- 2.1.1. Os serviços de Terraplanagem consistem na regularização do solo, objetivando regularizar o subleito através de corte, aterro, ou reaterro do local em até 20 cm de espessura;
- 2.1.2. Quando identificado solo inadequado e necessária regularização superior a 20 cm, será complementado com os serviços de Escavação, Substituição, Compactação e Regularização do Subleito substituindo o material inadequado (solo mole), por insumo, (material fornecido pelo CONTRATANTE podendo ser camada de BGS), de forma mecanizada e aferidos mediante volume escavado (m<sup>3</sup>), visando conformar a camada inferior do solo que receberá as tenções aplicadas sobre o pavimento.
- 2.1.3. Os resíduos dos serviços de Terraplanagem serão de responsabilidade da CONTRATADA, devendo efetivar a carga, transporte e descarga com a devida destinação adequada do material. Porém, quando solicitado este, deverá ser entregue no local indicado pela CONTRATANTE.

### 2.2. COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO

- 2.2.1. Antes de espalhar o colchão de assentamento dos Pavers, deverá ser efetivado a contenção lateral, servindo para evitar o deslocamento das peças, durante a vida útil do pavimento. Os arremates junto às guias, sarjetas, caixas de passagem, árvores, deverão ser executados cuidadosamente, para que os pavers não se soltem, já que são rejuntados e compactados com pó-de-pedra (fornecido pelo CONTRATANTE) e não com argamassa;
- 2.2.2. Deverá ser aplicada camada de até 10 cm de BGS (Brita Graduada Simples, fornecido pelo CONTRATANTE) e devidamente compactado de forma mecanizada (placa vibratória...);
- 2.2.3. Em seguida, deverá ser espalhado e nivelado uniformizando a camada de pó de pedra (insumo fornecido pelo CONTRATANTE), devendo estar, ter espessura de 5 a 10cm, posteriormente, sendo assentado os blocos de concreto de maneira homogênea.

### 2.3. ASSENTAMENTO DOS PAVERS

- 2.3.1. As peças deverão ser assentadas respeitando o alinhamento das linhas de referência, mantendo afastamento entre os blocos nunca superior a 3mm para preenchimento com areia;
- 2.3.2. Assentar os blocos de concreto com cuidado para não danificar a camada de pó de pedra, colocar primeiro as peças inteiras e depois as que foram cortadas;
- 2.3.3. Imediatamente após, efetivar a primeira passada do compactador de placa nos blocos assentados, antes do rejuntamento destes;
- 2.3.4. Espalhar nova camada de pó-de-pedra ou areia fina com espessura de 3 cm por cima dos blocos assentados, novamente compactando com placa vibratória e efetuar varredura da areia excedente;
- 2.3.5. Se ocorrência de dano por ocasião das intempéries climáticas durante o período de execução, será obrigação da CONTRATADA reparar os prejuízos ocasionados, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 2.3.6. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida, removendo e recolocando as lajotas, com maior ou menor adição de material assentado em quantidade suficiente a completa correção do defeito verificado.

### 3. REASSENTAMENTO DE PAVERS

#### 3.1. REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE

- 3.1.1. Deverá ser efetivado a remoção do pavimento existente, verificando as condições e possível reaproveitamento dos materiais em perfeitas condições;
- 3.1.2. Os Pavers que não estiverem em perfeitas condições para uso, será de responsabilidade da CONTRATADA efetivar a destinação e descarte adequada do material;
- 3.1.3. Na recomposição de qualquer pavimento, seja no passeio ou na pista de rolamento, deverão ser obedecidos aos tipos, as dimensões e a qualidade da via.

#### 3.2. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

- 3.2.1. A regularização do subleito deverá obedecer a descrição conforme tópico 2.1 (Regularização do subleito) do Assentamento de Pavers.

#### 3.3. COLCHÃO PARA ASSENTAMENTO

- 3.3.1. O colchão para assentamento deverá obedecer a descrição conforme tópico 2.2 (Colchão para assentamento) do Assentamento de Pavers.

#### 3.4. ASSENTAMENTO DOS PAVERS

- 3.4.1. O assentamento dos pavers deverá obedecer a descrição conforme tópico 2.3 do Assentamento de Pavers.

### LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43.	<p><b>Prestação de serviço para confecção da caixa coletora de 70cm (largura) x 90cm (comprimento) x 100cm (profundidade) e instalação de tampa do tipo boca de lobo, grelha de concreto ou ferro fundido.</b></p> <p>Os serviços serão realizados com emprego dos insumos pelo CONTRATADO, exceto a tampa que será fornecida pelo CONTRATANTE. A instalação será precedida da escavação necessária, regularização da base de assentamento, (lastro de brita espalhado e compactado de no mínimo 6cm e posterior base de concreto não estrutural com traço 1:3 (cimento:areia) com no mínimo 5cm de espessura) para posteriormente confecção da caixa coletora de bloco de concreto (9x19x39cm), cinta (colarinho), instalação da tampa, ligação com a rede de drenagem existente, reaterro das laterais e regularização do passeio ou via (conforme especificações do Lote 12).</p>	1.500	Unid.	R\$ 521,45	R\$ 782.175,00
44.	<b>Prestação de serviço para</b>	500	Unid.	R\$ 602,04	R\$ 301.020,00

	<p><b>confecção da caixa coletora de 70cm (largura) x 90cm (comprimento) x 150cm (profundidade) e instalação de tampa do tipo boca de lobo, grelha de concreto ou ferro fundido.</b></p> <p>Os serviços serão realizados com emprego dos insumos pelo CONTRATADO, exceto a tampa que será fornecida pelo CONTRATANTE. A instalação será precedida da escavação necessária, regularização da base de assentamento, (lastro de brita espalhado e compactado de no mínimo 6cm e posterior base de concreto não estrutural com traço 1:3 (cimento:areia) com no mínimo 5cm de espessura) para posteriormente confecção da caixa coletora de bloco de concreto (9x19x39cm), cinta (colarinho), instalação da tampa, ligação com a rede de drenagem existente, reaterro das laterais e regularização do passeio ou via (conforme especificações do Lote 12).</p>				
45.	<p><b>Prestação de serviço para confecção de caixa coletora de 120cm (largura) x 120cm (comprimento) x 150cm (profundidade) e instalação de tampa do tipo boca de lobo.</b></p> <p>Os serviços serão realizados com emprego dos insumos pelo CONTRATADO, exceto a tampa que será fornecida pelo CONTRATANTE. A instalação será precedida da escavação necessária, regularização da base de assentamento, (lastro de brita espalhado e compactado de no mínimo 6cm e posterior base de concreto não estrutural com traço 1:3 (cimento:areia) com no mínimo 5cm de espessura) para posteriormente confecção da caixa coletora de bloco de concreto (9x19x39cm), cinta (colarinho), instalação da tampa, ligação com a rede de drenagem existente, reaterro das laterais e regularização do passeio ou via (conforme especificações do Lote 12).</p>	500	Unid.	R\$ 933,34	R\$ 466.670,00
46.	<p><b>Prestação de serviço para remoção e confecção de nova caixa coletora de 70cm (largura) x 90cm (comprimento) x 100cm (profundidade) e instalação de tampa do tipo boca de lobo, grelha</b></p>	500	Unid.	R\$ 561,31	R\$ 280.655,00

	<p><b>de concreto ou ferro fundido.</b> Os serviços serão realizados com emprego dos insumos pelo CONTRATADO, exceto a tampa que será fornecida pelo CONTRATANTE. A instalação será precedida da remoção da caixa existente, regularização da base de assentamento, (lastro de brita espalhado e compactado de no mínimo 6cm e posterior base de concreto não estrutural com traço 1:3 (cimento:areia) com no mínimo 5cm de espessura) para posteriormente confecção a caixa coletora de bloco de concreto (9x19x39cm), cinta (colarinho), instalação da tampa, ligação com a rede de drenagem existente, reaterro das laterais e regularização do passeio ou via (conforme especificações do Lote 12).</p>				
47.	<p><b>Prestação de serviço para remoção e confecção de nova caixa coletora de 70cm (largura) x 90cm (comprimento) x 150cm (profundidade) e instalação de tampa do tipo boca de lobo, grelha de concreto ou ferro fundido.</b> Os serviços serão realizados com emprego dos insumos pelo CONTRATADO, exceto a tampa que será fornecida pelo CONTRATANTE. A instalação será precedida da remoção da caixa existente, regularização da base de assentamento, (lastro de brita espalhado e compactado de no mínimo 6cm e posterior base de concreto não estrutural com traço 1:3 (cimento:areia) com no mínimo 5cm de espessura) para posteriormente confecção da caixa coletora de bloco de concreto (9x19x39cm), cinta (colarinho), instalação da tampa, ligação com a rede de drenagem existente, reaterro das laterais e regularização do passeio ou via (conforme especificações do Lote 12).</p>	200	Unid.	R\$ 660,27	R\$ 132.054,00
48.	<p><b>Prestação de serviço para remoção e confecção de nova caixa coletora de 120cm (largura) x 120cm (comprimento) x 150cm (profundidade) e instalação de tampa do tipo boca de lobo</b> Os serviços serão realizados com emprego dos insumos pelo CONTRATADO, exceto a tampa que será fornecida pelo</p>	200	Unid.	R\$ 1.018,03	R\$ 203.606,00

	<p>CONTRATANTE. A instalação será precedida da remoção da caixa existente, regularização da base de assentamento, (lastro de brita espalhado e compactado de no mínimo 6cm e posterior base de concreto não estrutural com traço 1:3 (cimento:areia) com no mínimo 5cm de espessura) para posteriormente confecção da caixa coletora de bloco de concreto (9x19x39cm), cinta (colarinho), instalação da tampa, ligação com a rede de drenagem existente, reaterro das laterais e regularização do passeio ou via (conforme especificações do Lote 12).</p>				
49.	<p><b>Reparo de caixa coletora do tipo boca de lobo, grelha de concreto ou grelha de ferro fundido de 70cm (largura) x 90cm (comprimento)</b> A prestação do serviço de reparo deverá se fazer com a confecção de nova e completa cinta (colarinho) e a devida instalação da tampa (fornecida pelo CONTRATANTE) conforme especificações do Lote 12.</p>	2.000	Unid.	R\$ 190,07	R\$ 380.140,00
50.	<p><b>Reparo de caixa coletora do tipo boca de lobo de 120cm (largura) x 120cm (comprimento) x 150cm (profundidade)</b> A prestação do serviço de reparo deverá se fazer com a confecção de nova e completa cinta (colarinho) e a devida instalação da tampa (fornecida pelo CONTRATANTE) conforme especificações do Lote 12.</p>	1.000	Unid.	R\$ 249,00	R\$ 249.000,00
51.	<p><b>Prestação de serviço para confecção de posto de visita de 150cm (largura) x 150cm (comprimento) x 150cm (profundidade) e instalação de tampa.</b> Os serviços serão realizados com emprego dos insumos pelo CONTRATADO, exceto a tampa que será fornecida pelo CONTRATANTE. A instalação será precedida da escavação necessária, regularização da base de assentamento, (lastro de brita espalhado e compactado de no mínimo 10cm e posterior base de concreto não estrutural com traço 1:3 (cimento:areia) com no mínimo 5cm de espessura) para posteriormente confecção do posto de visita de bloco de concreto (14x19x39cm), cinta (colarinho), instalação da tampa,</p>	200	Unid.	R\$ 1.232,77	R\$ 246.554,00

	ligação com a rede de drenagem existente, reaterro das laterais e regularização da via (conforme especificações do Lote 12).				
52.	<p><b>Prestação de serviço para confecção de posto de visita de 200cm (largura) x 200cm (comprimento) x 200cm (profundidade) e instalação de tampa.</b></p> <p>Os serviços serão realizados com emprego dos insumos pelo CONTRATADO, exceto a tampa que será fornecida pelo CONTRATANTE. A instalação será precedida da escavação necessária, regularização da base de assentamento, (lastro de brita espalhado e compactado de no mínimo 10cm e posterior base de concreto não estrutural com traço 1:3 (cimento:areia) com no mínimo 5cm de espessura) para posteriormente confecção do posto de visita de bloco de concreto (14x19x39cm), cinta (colarinho), instalação da tampa, ligação com a rede de drenagem existente, reaterro das laterais e regularização da via (conforme especificações do Lote 12).</p>	150	Unid.	R\$ 1.891,26	R\$ 283.689,00
53.	<p><b>Prestação de serviço para confecção de posto de visita de 230cm (largura) x 230cm (comprimento) x 230cm (profundidade) e instalação de tampa.</b></p> <p>Os serviços serão realizados com emprego dos insumos pelo CONTRATADO, exceto a tampa que será fornecida pelo CONTRATANTE. A instalação será precedida da escavação necessária, regularização da base de assentamento, (lastro de brita espalhado e compactado de no mínimo 10cm e posterior base de concreto não estrutural com traço 1:3 (cimento:areia) com no mínimo 5cm de espessura) para posteriormente confecção do posto de visita de bloco de concreto (14x19x39cm), cinta (colarinho), instalação da tampa, ligação com a rede de drenagem existente, reaterro das laterais e regularização da via (conforme especificações do Lote 12).</p>	100	Unid.	R\$ 2.297,49	R\$ 229.749,00
54.	<b>Prestação de serviço para confecção de caixa de passagem de 100cm (largura) x 100cm</b>	200	Unid.	R\$ 736,35	R\$ 147.270,00

	<p><b>(comprimento) x 80cm (profundidade) e instalação de tampa.</b></p> <p>Os serviços serão realizados com emprego dos insumos pelo CONTRATADO, exceto a tampa que será fornecida pelo CONTRATANTE. A instalação será precedida da escavação necessária, regularização da base de assentamento, (lastro de brita espalhado e compactado de no mínimo 10cm e posterior base de concreto não estrutural com traço 1:3 (cimento:areia) com no mínimo 5cm de espessura) para posteriormente confecção do posto de visita de bloco de concreto (14x19x39cm), cinta (colarinho), instalação da tampa, ligação com a rede de drenagem existente, reaterro das laterais e regularização da via (conforme especificações do Lote 12).</p>				
55.	<p><b>Prestação de serviço para confecção de caixa de passagem de 150cm (largura) x 150cm (comprimento) x 140cm (profundidade) e instalação de tampa.</b></p> <p>Os serviços serão realizados com emprego dos insumos pelo CONTRATADO, exceto a tampa que será fornecida pelo CONTRATANTE. A instalação será precedida da escavação necessária, regularização da base de assentamento, (lastro de brita espalhado e compactado de no mínimo 10cm e posterior base de concreto não estrutural com traço 1:3 (cimento:areia) com no mínimo 5cm de espessura) para posteriormente confecção do posto de visita de bloco de concreto (14x19x39cm), cinta (colarinho), instalação da tampa, ligação com a rede de drenagem existente, reaterro das laterais e regularização da via (conforme especificações do Lote 12).</p>	150	Unid.	R\$ 1.028,75	R\$ 154.312,50
56.	<p><b>Prestação de serviço para confecção de caixa de passagem de 225cm (largura) x 225cm (comprimento) x 220cm (profundidade) e instalação de tampa.</b></p> <p>Os serviços serão realizados com emprego dos insumos pelo CONTRATADO, exceto a tampa que será fornecida pelo CONTRATANTE. A instalação será</p>	100	Unid.	R\$ 1.898,63	R\$ 189.863,00

<p>precedida da escavação necessária, regularização da base de assentamento, (lastro de brita espalhado e compactado de no mínimo 10cm e posterior base de concreto não estrutural com traço 1:3 (cimento:areia) com no mínimo 5cm de espessura) para posteriormente confecção do posto de visita de bloco de concreto (14x19x39cm), cinta (colarinho), instalação da tampa, ligação com a rede de drenagem existente, reaterro das laterais e regularização da via (conforme especificações do Lote 12).</p>				
---	--	--	--	--

**TOTAL LOTE: R\$ 4.046.757,50**

## **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - LOTE 12**

### **1. FORNECIMENTO DE INSUMOS**

- 1.1. A CONTRATADA deverá efetivar os serviços de forma a empregar todos os materiais, equipamentos e maquinários necessários com o intuito de garantir a qualidade dos serviços a serem prestados;
- 1.2. A CONTRATANTE, disponibilizará á CONTRATADA os seguintes insumos/materiais:
  - 1.2.1. Tampa de caixa coletora, de passagem ou posto de visita para efetivar a devida instalação;

### **2. CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CINTA (COLARINHO) PARA CAIXA COLETORA, CAIXA DE PASSAGEM E POSTO DE VISITA**

- 2.1. A construção e manutenção da cinta (colarinho) deverá ser efetivada em concreto que comporão o sistema de apoio para as tampas, sendo projetadas e executadas conforme a norma da ABNT – NBR 6118/2014, devendo serem executadas em concreto armado com fck=35 Mpa. A seção das cintas serão de 14 (largura) x 10 cm (altura). As armaduras serão executadas com 4 barras CA-50 diâmetro 8mm, estribada a cada 20cm com CA-60 diâmetro 4.2mm. As plataformas de serviço estarão dispostas de forma a não provocar deslocamento das armaduras durante a concretagem. A correção de falhas, rebarbas e saliências se farão de acordo com a solicitação e orientações da equipe técnica da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA efetivar prontamente;
- 2.2. Os itens pertinentes a reparo de caixa coletora, deverá ser realizado uma nova cinta (colarinho), seguindo as especificações do item 2.1.

### **3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 3.1.1. Para o item 44 - SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE CAIXAS COLETORAS, CAIXAS DE PASSAGEM E POSTO DE VISITA, o CONTRATADO terá 48 (quarenta e oito) horas de prazo máximo para execução de 30m<sup>3</sup> de serviços autorizados;
- 3.1.2. A execução completa das caixas coletoras (escavação, base, execução da alvenaria, execução da cinta e instalação da tampa) terá como prazo máximo de 5 dias para execução para lote de até 10 unidades autorizadas;
- 3.1.3. A execução completa das caixas de passagem (escavação, base, execução da alvenaria, execução da cinta e instalação da tampa) terá como prazo máximo de 5 dias para execução para lote de até 5 unidades autorizadas;

3.1.4. A execução completa dos postos de visita (escavação, base, execução da alvenaria, execução da cinta e instalação da tampa) terá como prazo máximo de 5 dias para execução para lote de até 1 unidade autorizada.

**LOTE 13**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57.	<b>Prestação de serviços de instalação de mourões e estiramento de tela</b> Os serviços serão realizados com emprego dos insumos fornecidos pelo CONTRATANTE. Os mourões deverão ser cravados de 0,5 à 1,0 m de profundidade e distância de 2,0 a 3,0 m, efetivando o estiramento e amarração de arame galvanizado de 2 a 3 fios e tela, amarrados a cada mourão com os cantos travados por mourões em ângulo de 45°, conforme indicação da equipe técnica da CONTRATANTE.	5.000	m	R\$ 25,16	R\$ 125.800,00
58.	<b>Prestação de serviços de instalação de mourões e estiramento de arame</b> Os serviços serão realizados com emprego dos insumos fornecidos pelo CONTRATANTE. Os mourões deverão ser cravados de 0,5 à 1,0 m de profundidade e distância de 2,0 a 3,0 m, efetivando o estiramento e amarração de arame galvanizado de 2 a 5 fios amarrados a cada mourão com os cantos travados por mourões em ângulo de 45°, conforme indicação da equipe técnica da CONTRATANTE.	5.000	m	R\$ 21,94	R\$ 109.700,00

**TOTAL LOTE: R\$ 235.500,00**

**PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - LOTE 13**

- O fornecimento dos materiais (Mourão, Tela, Arame...) serão fornecidos pelo CONTRATANTE, sendo de obrigação da CONTRATADA empregar equipamentos, funcionários e demais itens para atender com eficiência a demanda de instalação;

- A CONTRATADA terá como prazo máximo para execução dos serviços 48 (quarenta e oito) horas para executar no mínimo 100 metros de estiramento, aplicando o prazo proporcional a quantidade autorizada para prestação dos serviços.

**LOTE 14**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59.	Escavação mecanizada e regularização da vala para assentamento de tubos	100.000	m <sup>3</sup>	R\$ 11,99	R\$ 1.199.000,00
60.	Prestação de serviços de embasamento e assentamento de Tubo com diâmetro de Ø20cm	2.000	m	R\$ 14,16	R\$ 28.320,00
61.	Prestação de serviços de embasamento e assentamento de Tubo com diâmetro de Ø30cm	2.000	m	R\$ 14,63	R\$ 29.260,00
62.	Prestação de serviços de embasamento e assentamento de Tubo com diâmetro de Ø40cm	2.000	m	R\$ 20,77	R\$ 41.540,00
63.	Prestação de serviços de embasamento e assentamento de Tubo com diâmetro de Ø50cm	3.000	m	R\$ 31,47	R\$ 94.410,00
64.	Prestação de serviços de embasamento e assentamento de Tubo com diâmetro de Ø60cm	1.500	m	R\$ 40,58	R\$ 60.870,00
65.	Prestação de serviços de embasamento e assentamento de Tubo com diâmetro de Ø80cm	2.000	m	R\$ 83,91	R\$ 167.820,00
66.	Prestação de serviços de embasamento e assentamento de Tubo com diâmetro de Ø100cm	3.000	m	R\$ 126,30	R\$ 378.900,00
67.	Prestação de serviços de embasamento e assentamento de Tubo com diâmetro de Ø120cm	2.000	m	R\$ 157,85	R\$ 315.700,00
68.	Prestação de serviços de embasamento e assentamento de Tubo com diâmetro de Ø150cm	1.000	m	R\$ 246,09	R\$ 246.090,00
69.	Prestação de serviços reaterro e compactação mecanizada de valas (material de reaterro fornecido pelo CONTRATANTE)	50.000	m <sup>3</sup>	R\$ 22,84	R\$ 1.142.000,00

**TOTAL LOTE: R\$ 3.703.910,00****LOTE 15**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70.	Escoramento do tipo pontaleamento (execução conforme tópico 4).	5000	m <sup>2</sup>	R\$ 8,18	R\$ 40.900,00
71.	Escoramento do tipo descontínuo (execução conforme tópico 4).	1.000	m <sup>2</sup>	R\$ 35,01	R\$ 35.010,00

**TOTAL DO LOTE: R\$ 75.910,00****PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - LOTE 14 e 15 (ESCORAMENTO)****1. QUANTO AOS TUBOS**

1.1 Os tubos de concreto serão fornecidos pela CONTRATANTE, conforme lotes 06, 07 e 08 atendendo normativas e legislação pertinente. A entrega será efetivada no local indicado pelo

CONTRATANTE, sendo a empresa vencedora para fornecimento dos tubos, responsável pelo transporte e o descarregar dos tubos.

## **2. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1 A CONTRATADA deverá ter ciência que terá total responsabilidade pelo manuseio dos tubos e fiel execução dos serviços;
- 2.2 A execução dos serviços deverá ter previsão da CONTRATADA em tornar mínima a interferência dos seus trabalhos com o trânsito de pedestres e veículos, criando facilidades e meios que demonstrem esta preocupação;
- 2.3 Deverão ser definidos e mantidos acessos alternativos, evitando-se a total obstrução da passagem de pedestres e/ou veículos;
- 2.4 A CONTRATADA, deverá efetivar a sinalização adequada, ser feita em obediência a todas as exigências do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e de acordo com a equipe de fiscalização dos serviços, devendo ser efetivado telas de proteção nas laterais das valas e demais sinalizações;
- 2.5 A topografia e projetos para inicialização aos serviços previstos será fornecido para a CONTRATADA pela equipe técnica da CONTRATANTE;
- 2.6 A CONTRATADA deverá efetivar os serviços atendendo normativos e legislações vigentes, obedecendo a NBR 12266/1992 e demais referências para execução dos serviços.

## **3. ESCAVAÇÃO DA VALA**

- 3.1 As valas deverão ser escavadas segundo a linha de eixo, respeitando o alinhamento e cotas indicados no projeto e/ou determinados pela equipe técnica da CONTRATANTE;
- 3.2 A escavação perfaz todo o trabalho de retirada de solo mole com baixa capacidade de suporte, para que posteriormente seja efetivado o embasamento para assentar o tubo, respeitando o alinhamento e cotas indicados no projeto e/ou determinados pela equipe técnica da CONTRATANTE;
- 3.3 A escavação compreenderá a remoção de qualquer material abaixo da superfície natural do terreno até as linhas e cotas especificadas no certame e projeto, é de responsabilidade da CONTRATADA efetivar a carga, transporte e descarga com a devida destinação adequada do material removido, porém quando solicitado o material este deverá ser entregue no local indicado pelo CONTRATANTE ou ainda utilizado como reaterro, seguindo as regras conforme item 3.6;
- 3.4 A escavação deverá ser obrigatoriamente mecanizada, salvo em função das interferências existentes (inacessível utilização), poderá ser utilizada escavação manual (a critério da equipe técnica da CONTRATANTE);
- 3.5 A escavação deverá ter largura livre de trabalho na vala com no mínimo, igual diâmetro do tubo que será instalado mais 0,60 m para cada lateral do tubo, para profundidades até 2 metros. Acima de 2 m de profundidade deverá ser acrescido de 0,10 m para cada lateral para cada metro ou fração;
- 3.6 A escavação só será considerada efetivada com a regularização e limpeza do fundo da vala e o solo removido sendo considerado de boa qualidade, poderá este ser utilizado para efetivação de reaterro, devendo ser previamente autorizado pela equipe técnica da CONTRATANTE;
- 3.7 Caso ocorra a presença de água, a CONTRATADA deverá executar sistemas de controle e captação de águas superficiais e subterrâneas convergentes às valas abertas mantendo-a seca, durante a escavação e assentamento dos tubos garantindo a segurança e a estabilidade das paredes da vala durante a realização dos trabalhos.
- 3.8 Todas as interferências localizadas deverão ser identificadas e atualizadas para a equipe técnica da CONTRATANTE, devendo ser seguidas as orientações sobre o escoramento e/ou remanejamento das interferências localizadas;

- 3.9 É de obrigação da CONTRATADA reparar quaisquer irregularidades nos serviços, produtos ou danos causados ao CONTRATANTE ou TERCEIROS, em qualquer etapa da prestação dos serviços. Devendo ser realizados os reparos, correções ou substituições num prazo não superior a 72 horas da constatação do problema.

#### **4. ESCORAMENTO (LOTE 15)**

- 4.1 O escoramento das valas para implantação da rede de drenagens deverão ser executados atendendo todos os requisitos do projeto, equipe técnica e demais normas pertinentes a execução, atendendo a NBR 12266/1992;
- 4.2 No escoramento, devem ser empregadas madeiras duras, resistentes à umidade, estas fornecidas pelo CONTRATADO;
- 4.3 O escoramento será efetivado com taludes laterais estáveis;
- 4.4 A CONTRATANTE indicará o tipo de escoramento a ser utilizado, apresentando no projeto, que poderá os seguintes tipos de escoramento:
- 4.4.1. Escoramento tipo pontaleamento – Devendo ser efetivado seguindo especificação da NBR e projeto fornecido pela CONTRATANTE, com tábuas de no mínimo 0,027 m x 0,30 m, espaçadas de 1,35 m, travadas horizontalmente com estroncas de Ø 0,20 m, espaçadas verticalmente de 1,00 m;
- 4.4.1. Escoramento tipo descontínuo - Devendo ser efetivado seguindo especificação da NBR e projeto fornecido pela CONTRATANTE, com tábuas de no mínimo 0,027 m x 0,30 m, espaçadas de 0,30 m, travadas horizontalmente por longarinas de 0,06 m x 0,16 m em toda sua extensão, espaçadas verticalmente de 1,00 m com estroncas de Ø 0,20 m, espaçadas de 1,35 m, sendo que a primeira estronca está colocada a 0,40 m da extremidade da longarina.

#### **5. EMBASAMENTO DO TUBO – BASE E BERÇO**

- 5.1 Completado o serviço de escavação, deverá ser inspecionada a superfície da vala e verificada sua adequabilidade conforme as diretrizes de projeto;
- 5.2 O fundo da vala deve ser apoiado para eliminar a existência de materiais soltos. Este deverá se apresentar uniforme nas cotas e declividades especificados em projeto, desprovido de quaisquer saliências ou reentrâncias;
- 5.3 Para a prestação dos serviços, não será admitido a instalação dos tubos diretamente sobre o fundo da vala. Deverão ser embasados em material granular, conforme especificação do projeto, salvo em situações onde seja comprovada a boa capacidade de suporte do terreno natural, conforme orientação da equipe técnica do CONTRATANTE;
- 5.4 Havendo necessidade, deverá ser nivelada e compactada base em lastro de BGS (brita graduada simples disponibilizada pelo CONTRATANTE), ficando a CONTRATADA incumbida de efetivar os serviços obedecendo ao alinhamento e cotas indicadas no projeto ou orientação da equipe técnica da CONTRATANTE.

#### **6. ASSENTAMENTO DO TUBO**

- 6.1 Efetivar assentamento dos tubos, obedecendo ao alinhamento e cotas indicadas no projeto ou equipe técnica da CONTRATANTE, devendo ser utilizados dispositivos de levantamento adequado, içados em posição horizontal, guiando-os no início e final da manobra, evitando balanço e choques, devendo a CONTRATADA tomar as devidas precauções para evitar danos aos tubos e para assegurar que os mesmos estejam sendo manuseados com segurança;
- 6.2 Após posicionamento adequado dos tubos, deverá ser rejuntando as extremidades dos tubos conectados com argamassa com traço 1:3 (cimento e areia) em todo o seu anel externo;

6.3 A área rejuntada com argamassa deverá ser revestida com manta geotêxtil (bidim);

6.4 No final de cada expediente de trabalho, a CONTRATADA deverá tamponar as extremidades, evitando a obstrução e entrada de corpos estranhos.

## **7. REATERRO E COMPACTAÇÃO**

7.1 O reaterro será efetivado com material de jazida solo argilo-arenoso com índice de umidade baixa, este sendo fornecido pela CONTRATANTE para efetivação dos serviços;

7.2 A CONTRATADA deverá efetivar os serviços preliminares de preenchimento e compactação obedecendo a altura da vala com o material fornecido pela CONTRATANTE. Ainda, a possibilidade de utilização de material extraído dos serviços de escavação, sendo solo de boa qualidade, este poderá ser utilizado, diante prévia autorização pela CONTRATANTE para efetivação do reaterro;

7.3 A compactação deverá ser obrigatoriamente mecanizada adequada para execução dos serviços, devendo ser compactado em camadas a cada 20cm reaterroado.

Diante das referidas alterações, reabre-se o prazo para retirada do edital, apazando-se a data de **03/07/2015**, às **14:00 horas**, para a nova sessão de abertura do presente processo licitatório. Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 19 de junho de 2015.

---

João Olavio Falchetti  
Prefeito